

DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Grupo 2 – MSC e compartilhamento de dados

Contextualização

Considerando o disposto no § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a Portaria STN nº 549 de 2018, o Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01/2018, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, os Tribunais de Contas, representados pela Atricon, e o IRB, possui um papel de suma importância na busca pela melhoria da qualidade da informação no setor público, bem como do aumento da transparência.

Para que os objetivos definidos em conjunto pudessem ser alcançados, foram criados e aprovados oito grupos, dentre eles o grupo que tratará especificamente do compartilhamento de dados.

Dentre os objetivos, alguns em específico estão vinculados aos trabalhos desse grupo, sejam eles:

- Racionalizar os custos de controle e regulação, atribuídos aos Tribunais de Contas e à STN/MF, no que se refere, especialmente, ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Manter o regular preenchimento do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, por parte dos entes governamentais;
- Estimular o exercício do controle social, por meio do compartilhamento e disponibilização de dados e informações contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e da gestão fiscal.

Além disso, dentre os resultados esperados ao final do ACT, dois guardam relação com as atividades do grupo que tratará sobre o compartilhamento de informações:

- Aprimoramento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), bem como a disseminação do conhecimento da linguagem Extensible Business Report Language - XBRL no setor público brasileiro;
- Melhoria dos processos de coleta e transformação dos dados, aplicados às necessidades dos Tribunais de Contas, com compatibilização das tecnologias utilizadas, quando possível e desejável.

Ações e Resultados Esperados

A seguir, são detalhadas as ações propostas a serem realizadas durante o período que o grupo estiver ativo, buscando atingir os resultados esperados e definidos no âmbito do ACT:

Ações/Resultados

Ações	Resultados Esperados
1. Compartilhamento de métodos e sistemas utilizados pelos Tribunais de Contas no recebimento de informações e geração de relatórios.	Espera-se que os diferentes métodos e sistemas sejam apresentados, tornando-se a base para as discussões subsequentes.
1.1 Elaboração do questionário.	A partir da elaboração do questionário, busca-se ter um documento que possa ser remetido aos Tribunais de Contas para que sejam identificadas as diferentes realidades.
1.2 Aplicação do questionário.	A etapa de aplicação do questionário tem como objetivo identificar os diversos sistemas utilizados pelos Tribunais, além da sistemática utilizada em relação aos dados recebidos relacionados com a Prestação de Contas.
1.3 Consolidação das respostas.	Após a etapa de consolidação, busca-se elaborar um relatório a ser compartilhado com os membros do grupo, que servirá como base para o andamento das atividades propostas.
2. Workshop Siconfi e MSC para os Tribunais.	Espera-se que os Tribunais de Contas compreendam o funcionamento do Siconfi, funcionalidades que existem hoje e a estrutura da MSC.
2.1 Métodos de recebimento e envio de informações (caminhos existentes e modelos possíveis).	Com a apresentação dos modelos existentes (formatos de recebimento e de disponibilização de informações), bem como dos caminhos imaginados para o compartilhamento, os Tribunais de Contas podem definir o que mais se aproxima da sua realidade.
2.2 MSC - Apresentação da estrutura e demais informações (regras de funcionamento).	A apresentação da estrutura da MSC e das regras de funcionamento são essenciais para a definição pelo melhor método de compartilhamento de informações. Assim, espera-se que os participantes possam compreender melhor a MSC e seu funcionamento.
2.3 Padrão XBRL.	Espera-se que com a apresentação sobre o padrão XBRL os técnicos possam estar mais certos de que decisões tomar, no sentido de racionalizar custos e processos.
2.4 Apresentar o que foi construído no âmbito do ACT com o TCE-ES e a estrutura desenhada.	Compartilhar a experiência do que foi construído e da estrutura no que diz respeito aos mecanismos de compartilhamento. Com isso, busca-se evitar problemas já vencidos no ACT com o TCE-ES.
2.5 Apresentação do mecanismo de envio da MSC e retorno dos relatórios, no modelo utilizado pelo TCE-ES.	Espera-se que a partir da apresentação dos serviços criados para envio e recebimento das informações os TCs tenham melhores condições de avaliar as possibilidades de ajustes em seus sistemas e processos.
3. Apreciação por parte dos signatários dos modelos apresentados.	Espera-se que os TCs decidam pelo modelo que melhor se aplica aos seus processos atuais, reduzindo impacto e custos.
3.1 Discussão interna entre os técnicos e gestores dos Tribunais em relação à decisão a ser tomada.	Discussão interna em cada Tribunal, com o objetivo de avaliar qual modelo seria o mais adequado aos processos já existentes no âmbito do tribunal.
3.2 Entrega do plano de ação individual de cada Tribunal.	Estabelecimento do plano de ação individual de cada tribunal, com etapas bem definidas e limitado ao ano de 2021, com o compromisso de continuidade das ações.

4. Criação dos processos de compartilhamento de dados e testes.	Espera-se que os TCs e a STN ajustem seus sistemas com o objetivo de promover o compartilhamento das informações.
4.1 Adaptação dos sistemas (TCs e STN) para tornar possível o compartilhamento de dados.	Adaptação dos sistemas, tanto dos tribunais quanto da STN, seguindo o plano de ação definido na etapa 3.2.
4.2 Realização de testes relacionados ao envio, processamento e recebimento de informações (MSC e relatórios gerados automaticamente).	Realização de testes utilizando os mecanismos de envio da MSC e de recebimento dos relatórios, de acordo com o que foi definido na etapa 3.
4.3 Monitoramento dos planos de ação.	Esta etapa visa produzir um relatório periódico relatando a evolução de cada plano de ação adotado pelos Tribunais de Contas.
5. Definição de normativos.	Espera-se que normativos sejam criados com o objetivo de embasarem as ações a serem tomadas.
5.1 Criação e atualização de portarias e resoluções com vistas a assegurar a legalidade dos processos a serem implementados.	Atualização de normativos já existentes, bem como criação de novos, dando segurança para os novos procedimentos a serem adotados e dando transparência aos jurisdicionados em relação aos novos processos.

Cronograma - Subgrupo Compartilhamento de dados

Macroações	Ações	Resp.	Data Final	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Compartilhamento de métodos e sistemas utilizados pelos Tribunais de Contas no recebimento de informações e geração de relatórios.	1.1 Elaboração do questionário	Coordenadores	26/04/19											
	1.2 Aplicação do Questionário	Tribunais de Contas	26/04/19											
	1.3 Consolidação das Respostas	Coordenadores	30/04/19											
2. Workshop Siconfi e MSC para os Tribunais.	2.1 Métodos de recebimento e envio de informações (caminhos existentes e modelos possíveis).	STN	31/05/19											
	2.2 MSC - Apresentação da estrutura e demais informações (regras de funcionamento).	STN	31/05/19											
	2.3 Padrão XBRL	STN	31/05/19											

	4.2 Realização de testes relacionados ao envio, processamento e recebimento de informações (MSC e relatórios gerados automaticamente).	Tribunais de Contas e STN	31/12/21												
	4.3 Monitoramento dos planos de ação.	Coordenadores	31/12/21												
5. Definição de normativos.	5.1 Criação e atualização de portarias e resoluções com vistas a assegurar a legalidade dos processos a serem implementados.	Tribunais de Contas e STN	31/12/21												

Metodologia

A metodologia a ser utilizada para que os resultados esperados possam ser atingidos dependerá do tipo de ação a ser executada. A ideia é que os integrantes do grupo se reúnam, no mínimo, quatro vezes por ano, sendo que pelo menos duas presencialmente. As outras duas vezes poderão ocorrer por meio de videoconferência.

Serão produzidos relatórios parciais de acordo com cada fase do grupo, além da atualização do andamento das atividades nas reuniões da CTCNF. Ao final dos trabalhos, será produzido um relatório final sobre os assuntos tratados no grupo, com os resultados alcançados, dificuldades encontradas e parecer final.

Além disso, é incentivada a criação de um grupo de e-mail ou outro meio de comunicação com o objetivo de que as informações possam ser trocadas de forma mais célere entre os participantes, promovendo a transparência e o alinhamento entre os participantes no que tange às atividades realizadas.